



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 032/2008-CI / CCH

Aprovar a alteração orçamentária no projeto de Curso de Especialização em Educação Especial – Turma III.

Considerando o conteúdo das fls. 136 a 155 do Processo nº 4113/2008;
Considerando o disposto na Resolução nº 322/2008-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração orçamentária no projeto do Curso de Especialização em Educação Especial – Turma III, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI), conforme conteúdo das folhas 136 a 147 do Processo nº 4113/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor